



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO FLORIDO

CNPJ: 18.428.862/0001-85

## DECRETO N.º 0092 DE 20 DE JULHO DE 2023

### Alteração de Fonte de Recurso

O gestor de CAMPO FLORIDO usando das atribuições de seu cargo e de acordo com a Lei nº 1625, decreta:

**Artigo 1º** - Fica aberto o crédito ALTERAÇÃO DE FONTE DE RECURSO de R\$ 90.000,00 ( noventa mil reais ) , às dotações orçamentárias abaixo discriminadas:

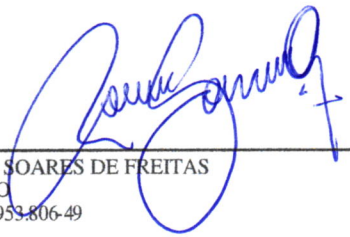
<b>02 PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO FLORIDO</b>	<b>90.000,00</b>
<b>17 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA</b>	<b>90.000,00</b>
<b>17 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA</b>	
04 782 0025 20084 MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE PARA O ENSINO MÉDIO -	90.000,00
3 3 90 39 00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	90.000,00

**Artigo 2º** - Para ocorrer ao disposto no artigo anterior será anulado parcialmente o valor de R\$90.000,00 (noventa mil reais), nas dotações orçamentária abaixo discriminada:

<b>02 PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO FLORIDO</b>	<b>90.000,00</b>
<b>17 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA</b>	<b>90.000,00</b>
<b>17 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA</b>	
04 782 0025 20084 MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE PARA O ENSINO MÉDIO -	90.000,00
3 3 90 39 00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	90.000,00

**Artigo 3º** - Revogam-se as disposições em contrário, entrando este, em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO FLORIDO , Estado de MINAS GERAIS 20 de julho de 2023.

  
\_\_\_\_\_  
RENATO SOARES DE FREITAS  
PREFEITO  
CPF - 769.953.806-49